

GAE 605/10

14 de abril de 2010

TELEC BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS

Sr. Jorge da Motta e Silva

Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor,

Solicitamos sua manifestação acerca da notícia veiculada no “Jornal do Commercio” edição de 14/04/2010, sob o título “Telebrás seria lucrativa em 4 anos”, bem como outras informações consideradas importantes.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega

Gerência de Acompanhamento de Empresas

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c.c. Comissão de Valores Mobiliários

Sra. Elizabeth Lopez Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do Sistema IPE, selecionando-se a Categoria: *Comunicado ao Mercado* e, em seguida, o Tipo: *Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa*, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM. Para um melhor entendimento do mercado, no arquivo a ser enviado deve ser transcrita a consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

CT.1000/046/ 2010

Brasília, 15 de abril de 2010.

À BOVESPA

NELSON BARROSO ORTEGA

Gerência de Acompanhamento de Empresas

Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA

São Paulo - SP

Referência: GAE 605/2010, de 14/04/2010.

Senhor Gerente.

Em atenção aos temas do expediente referenciado, e considerando que a mídia em geral vem divulgando, quase que diariamente, notícias sobre a participação ou não da TELEBRÁS no denominado Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, informamos a Vossa Senhoria que a nossa Diretoria de Relações com Investidores, tomou conhecimento da matéria intitulada “Telebrás seria lucrativa em 4 anos”, também pelo Jornal do Commercio, edição de 14 de abril.

Como medida acautelatória, e com o propósito de impedir eventuais surtos especulativos com os papéis de emissão da TELEBRÁS, o DRI da Empresa divulgou **comunicado** via sistema IPE e em seu próprio sítio, em 16 de outubro de 2009 que, “havendo motivação ou **fato concreto** que justifique, imediatamente procederá à imprescindível diligência e publicará, pelos meios legais, o necessário **FATO RELEVANTE** (...), dentro das regras específicas que regem as relações com investidores”.

Na espécie, entendemos que não ocorreu a caracterização de **Fato Relevante**, em face da avalanche de outras notícias sobre a TELEBRÁS, que a imprensa está divulgando, principalmente nos últimos dias.

Atenciosamente,

Manoel Elias Moreira

Diretor Superintendente, no exercício da Presidência

C/ Cópia : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO
Superintendente de Relações com Empresas

WALDIR DE JESUS NOBRE
Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários